



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU - AEFAJAR
CNPJ: 07.639.001/0001-20
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOM ANTÔNIO POSSAMAI – EFA DAP



PARECER DE AUTORIZAÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 021/23
AUTORIZAÇÃO: RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23 DE 03/07/2023
CRENCIAMENTO: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA

AVISO E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

A comissão de contratação da Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, sito a Linha 623 km 02, zona rural do município de Jaru/RO, vem por meio deste informar e solicitar a resolução de pendências referente ao Procedimento Simplificado de Contratação nº 002/2026 e Processo nº 1-5108/2025, que tem como objeto a Construção e Ampliação na Escola Família Agrícola Dom Antonio Possamai. Em análise verificou-se que a empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO LTDA**, com CNPJ sob o nº 34.727.776/0001-20, apresentou a certidão do FGTS fora da data de validade. Desta forma como trata-se de uma EPP possui o amparo legal na **Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006**, conforme o Art. 43 a comissão concede o prazo de **05 (cinco) dias** úteis para que a empresa encaminhe a certidão através do email departamentodelicitacaoefadap@outlook.com. Para que possa proceder a habilitação.

Jaru/RO, 12 de março de 2026

Nildo Doval Moutim

Presidente da Comissão de Contratação